



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS


INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos 6rg6es respons6veis, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a MT 458 at6 a Sede do Senhor Edson Crochik.**

JUSTIFICATIVA

A viabiliza76o deste patrolamento e cascalhamento a ser realizado 6 de suma import6ncia para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de ve6culos bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela estrada. Pois o pedido acima vem de encontro com os moradores, produtores e transportadores que necessitam da estrada para escoarem seus produtos, transitar com o transporte de gado e principalmente pelo transporte escolar. As estradas encontram-se em p6ssimas condi76es de passagem, trazendo muitas dificuldades e preju6zos para os condutores de ve6culos, por isso solicito o pedido citado acima.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB